

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica – CMA Porto

Aviso (extrato) n.º 16813/2023 – Diário da República, 2.ª série – N.º 171, de 4 de setembro de 2023 - Referência B e OE202309/0090

ATA N.º 3

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, pelas onze horas, reuniu via plataforma digital Zoom, o júri do procedimento concursal para o procedimento concursal em epígrafe, estando presentes, Ricardo Conceição Tavares, Delegado Regional da Madeira, na qualidade de Presidente do Júri, Valter António Pinto Lopes de Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Meteorologia Aeronáutica, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação das alegações em sede de audiência prévia e respetiva deliberação.** -----
- 2. Resumo dos candidatos admitidos e excluídos.** -----
- 3. Convocatória para o método de seleção obrigatório – Prova de conhecimentos** -----

Ponto um: -----

No decorrer do período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações por parte dos candidatos excluídos. -----

Ponto dois -----

2.1. Verificando-se que não se verificam alterações ao projeto de lista de candidatos excluídos, o júri deliberou por unanimidade, manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata nº 2. -----

2.2. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 31.º da citada Portaria e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

2.3. Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: -----

Candidatos(as) admitidos(as)	Método de seleção obrigatório a aplicar
Maria Manuela da Silva Santos	Prova de Conhecimentos

Ponto três -----

3.1. Deve ser a candidata admitida, à qual se lhe aplicará o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, ser notificada que a mesma terá lugar no dia 10 de outubro/25 pelas 10h30m, nas

instalações do IPMA, I.P. Matosinhos sitas em Av. General Norton de Matos, nº4
4450-208 Matosinhos. -----

3.2. A prova terá a duração máxima de duas horas, sendo admitida a consulta da legislação, constante
da ata n.º 1 e da oferta na BEP identificada em epígrafe. -----

3.3. Não será admissível o uso telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho
eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a
presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Ricardo Conceição Tavares)

O VOGAL

O VOGAL

(Válter António Pinto Lopes de Carvalho)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)